

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN SEI Nº 7112 DE 02 DE JULHO DE 2026

DESIGNA FISCAIS E SUPLENTES PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DOS CONTRATOS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-160192/000048/2020, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;
- o disposto no Decreto nº 48.817 de 24 de novembro de 2023, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores elencados abaixo, como Fiscais e Suplentes, sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução dos instrumentos a seguir:

Nº DOS CONTRATOS E NOME DAS EMPRESAS	FUNÇÃO	COMISSÕES NOVAS (NOME, CARGO E IDENTIDADE FUNCIONAL)
037/23 - ARS TECNOLOGIA SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA. 045/23 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI. 048/22 - VERT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. 566/24 - SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. 556/24 - AMARATECH SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. 152/25 - ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	FISCAL PRESIDENTE	Cristiano Gonçalves de Sousa, Assistente Técnico de Informática, ID nº 4404728-2
	FISCAL	Gabriel Correa Guerra, Assistente Técnico de Informática, ID nº 4409184-2
	FISCAL	Ricardo de Lemos Souza, Analista de Tecnologia da Informação, ID nº 4347623-6
	SUPLENTE 1	Moises da Silva Costa, Assistente Técnico de Informática, ID. nº 5028399-5
	SUPLENTE 2	Rossini Victor Teixeira da Silva, Assistente Técnico de Informática, ID nº 5029961-1

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2026, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2026.

CARLOS EDUARDO SARMENTO DA COSTA
Presidente do DETRAN/RJ